

REQUERIMENTO Nº 293/18

Senhor Presidente,

Considerando que o Prof. André do Prado, Deputado Estadual, em atendimento ao contido no Requerimento nº 196/2018, de nossa autoria, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 16 de julho de 2018, que solicitava sua interferência junto ao Dr. Márcio França, Governador do Estado, objetivando a liberação de recursos financeiros destinados à construção de uma creche no município de Adamantina, dentro do “Projeto Juntos pela Escola”;

Considerando que o exemplar Parlamentar Estadual conseguiu importante conquista junto ao Governo do Estado, quando obteve autorização para que a Prefeitura de Adamantina encaminhasse toda a documentação necessária, com vistas à análise pela equipe técnica da Fundação de Desenvolvimento da Educação (FDE), visando à celebração de tão necessário convênio para o nosso município, cujas providências já foram informadas e solicitadas à Administração Municipal através da Indicação nº 417/2018, de nossa autoria.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que se oficie ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, da LOMA, as seguintes informações:

a) Há interesse da prefeitura de Adamantina na celebração desse convênio com o Governo do Estado visando à construção de uma creche escola em nosso município? Em caso positivo, o Executivo Municipal já adotou as providências necessárias para disponibilizar uma área na Vila Jamil de Lima ou nas proximidades daquele importante bairro da nossa cidade para construção dessa creche?

b) Em caso positivo ainda, a Administração Municipal já providenciou os documentos obrigatórios que devem ser encaminhados para análise da equipe técnica da Fundação de Desenvolvimento da Educação (FDE), objetivando a assinatura do convênio para construção da creche escola?

Salientamos que, caso o Executivo tencione celebrar esse importante convênio para o nosso município, todos os procedimentos legais devem ser adotados ainda neste ano de 2018, dessa forma, essa solicitação estará automaticamente incluída no Orçamento do Estado para o ano de 2019 e Adamantina estará caminhando a passos largos para universalizar o atendimento de todas as crianças que necessitam desse tipo de suporte educacional, bem como cumprindo integralmente a Meta nº 1 do Plano Municipal de Educação.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador